

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 261 /2022.

O abaixo-assinado, **Thiago de Oliveira Malagoli**, Vereador desta Casa de Leis, vem nos termos regimentais, depois de aprovada em Plenário, requerer o encaminhamento de **Moção de Aplausos à EMATER - Patrocínio, pelo grande trabalho realizado em prol da agricultura familiar, sobretudo pela realização de “Reunião de Mobilização do PNAE para divulgação do Programa Nacional de Alimentação Escolar e orientações sobre as novidades de acesso dos agricultores ao PNAE”, realizada em 16 de março de 2022, no Auditório Geraldo Campos, em Patrocínio.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER-MG, é a maior empresa pública do setor, e referência nacional. Fundada em 1948, está presente em 800 municípios e atende aproximadamente 350 mil produtores rurais.

Considerando que, em busca por excelência, a EMATER implementou, no último trimestre de 2021, o programa de gestão, “Pacto por Resultados”, que conseguiu saltos importantes nas ações em diversas agendas estratégicas. O número de agricultores familiares atendidos cresceu 15,52% no último trimestre de 2021, saltando de 68.641 para 79.297.

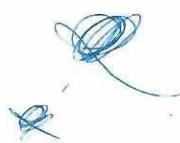
Considerando que, com excelência a EMATER cumpre sua missão em Patrocínio, promovendo o desenvolvimento sustentável, por meio de assistência técnica e extensão rural, assegurando a melhoria de qualidade de vida da população assistida.

Considerando que nesta perspectiva, evidencia-se a maior política pública nacional voltada para alimentação no país, o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, que contribui para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem, rendimento escolar dos estudantes e formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricionais.

Considerando que no referido Evento de Mobilização, através da EMATER - Patrocínio, todas as partes interessadas estiveram presentes e foram muito bem orientadas de forma a desenvolver satisfatoriamente o PNAE, lembrando que as escolas públicas são obrigadas, por lei, a utilizar no mínimo 30% dos recursos destinados à alimentação dos alunos em produtos da agricultura familiar. Além da garantia de mercado para a mercadoria, o preço estabelecido pelas instituições de ensino é mais justo que o mercado formal.

Nestes termos, solicito dos estimados colegas Vereadores e Vereadoras, o atendimento e aprovação da presente “**Moção de Aplausos**”, pois através desta homenagem estaremos parabenizando, agradecendo, incentivando e reconhecendo a importância da EMATER, que tanto contribui para a agricultura familiar de nossa cidade.

Sala das Sessões, 18 de março de 2022.



Thiago Oliveira Malagoli
Vereador

Thiago Oliveira Malagoli

Praça Olímpio Garcia Braga, nº 1441, Bairro Constantino, Patrocínio/MG - CEP 38747-050
Tel: 34 3515-3200 - www.patrincipio.mg.leg.br -   camarapatrocínio